

Expediente nº 20.27.0010.0001812/2026-34

**PORTARIA Nº 1.952/2026
DE 19 DE JUNHO DE 2026**

Institui Comissão Técnica para elaboração do Relatório de Gestão Anual/2026.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que o Relatório de Gestão é documento integrante da tomada ou prestação de contas, inclusive a tomada de contas especial, do Ministério Público de Sergipe, conforme estabelece o art. 85, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, aprovado pela Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011;

Considerando a Resolução nº 372, de 15 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as Prestações de Contas Anuais Eletrônicas dos Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, Consórcios Públicos, Instituto de Previdência Própria, e dá outras providências;

Considerando que o Relatório de Gestão deverá conter todos os dados relacionadas às atividades da Instituição, descrevendo as principais ações desenvolvidas, apresentando as metas estabelecidas, os recursos disponibilizados e a execução dos seus projetos;

Considerando a necessidade de coleta de dados das diversas áreas do MPSE, a fim de condensá-los para formatação de documento oficial capaz de conferir transparência às ações realizadas;

Considerando, ainda, a necessidade de obediência, por parte da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao Princípio constitucional da Publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica para elaborar o Relatório de Gestão Anual do Ministério Público de Sergipe, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º A Comissão Técnica será composta pelos seguintes integrantes:

I – servidor **Givanilson Santos de Jesus** (Diretor de Gestão Orçamentária);

II – servidor **João Ricardo Corrêa de Oliveira e Silva** (Diretor Financeiro);

Expediente nº 20.27.0010.0001812/2026-34

III – servidora **Alessandra Souza de Santana** (Diretora de Gestão Estratégica Institucional);

IV – servidor **Nadson Costa Cerqueira** (Coordenador da Divisão de Gestão Estratégica e Projetos);

V – servidora **Erika Valeria Cabral Tavares Rezende** (Assessora de Projetos e Processos);

VI – servidor **Jonas Nascimento Carvalho** (Assessor do Núcleo de Liquidação e Pagamento);

VII – servidora **Lilian dos Santos Maciel** (Assessora Operacional);

VIII – servidora **Mara Rúbia Santos Macedo** (Técnica do MPSE);

IX – servidor **Pedro Henrique Barrozo Augusto Oliveira** (Assessor Operacional);

X – servidora **Roberta Rocha Deda Chagas** (Assessora do Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação);

XI – servidor **Vanderley dos Santos Rodrigues** (Coordenador da Divisão de Design e Mídia).

§ 1º A Comissão será presidida pelo servidor **Givanilson Santos de Jesus** (Diretor de Gestão Orçamentária), e secretariada pela servidora **Erika Valeria Cabral Tavares Rezende** (Assessora de Projetos e Processos).

§ 2º Em suas ausências e impedimentos, o Presidente da Comissão será substituído pela servidora **Alessandra Souza de Santana** (Diretora de Gestão Estratégica Institucional).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de junho de 2026 a abril de 2027.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **19/06/2026 12:25:59**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0001812/2026-34**